



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2022.0000161-34
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021- DESAFIO BAHIA CICLISMO
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	DIGER

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do Termo de Fomento nº 10/2021, tendo como objeto a execução do projeto “DESAFIO BAHIA DE CICLISMO”, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00043904645) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela **FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC**.

Em, 27 de abril de 2022.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00046334814** e o código CRC **5764609D**.